



ATA N.º 5/2018

Data da reunião ordinária: 01/03/2018

Início da reunião: 14:07 horas

Fim da reunião: 15:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Ausências

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 5

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 1 de março de 2018.

No dia um de março de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e sete minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, e cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 1. _____

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação e votação da ata n.º 04/2018, relativa à reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2018.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

3.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO À ALUNA LAURA POÇAS PEREIRA E COMPARTICIPAÇÃO DE 100% DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES À ALUNA SANDRA FILIPA DIAS OLIVEIRA. _____

3.3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PRÉMIO LITERÁRIO BENTO DA CRUZ. _____

3.4. EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DE ORMECHE – 1º FASE (PROCESSO 2017/060) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

3.5. CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” (SIP) NO CONCELHO DE MONTALEGRE) – MINUTA DE CONTRATO. _____

3.6. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE PNEUMÁTICOS, NOVOS E/OU RECAUCHETADOS, RESPECTIVA MONTAGEM, CALIBRAGEM, REPARAÇÃO DE FUIROS E SERVIÇOS AFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 24 MESES. DF N.º 01/2018. _____



- 3.7. DECISÃO DE AUTORIZAR A DESPESA E DE CONTRATAR SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. DF Nº 13/2018. _____
- 3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º40 /2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 3.10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA DE NANTERRE 2018. _____
- 3.11. LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE COMODATO / PRÉDIOS ALBINO FIDALGO. _____
- 3.12. MINUTA DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUATRO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, aprovar a referida ata. _____

Foi apresentada pelos Senhores Vereadores da oposição uma declaração de voto contra a aprovação da ata que foi lida em voz alta e se passa a transcrever na íntegra. *Este documento vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 2.* _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA A ACTA N.º 4/2018, de 15 de Fevereiro. _____

Os vereadores da oposição, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vêm votar contra o teor da última ACTA, por esta não reflectir o que realmente se passou na reunião do executivo, designadamente no que toca ao período de ANTES DA ORDEM DO DIA e ao ponto n.º 3.15 da ORDEM DE TRABALHOS. _____

Com efeito, no período de ANTES DA ORDEM DO DIA, logo após a apresentação dos requerimentos a solicitar informações sobre dois ajustes directos, o Sr. Presidente da Câmara mostrou toda a sua revolta contra tal atitude e logo apodou os vereadores de “tinhosos” e “delatores”. Os vereadores reclamaram desta atitude que consideraram ofensiva. Infelizmente, não é isto que consta da ACTA. _____

No que respeita ao ponto n.º 3.15 da Ordem de Trabalhos, o que se infere do relato da ACTA é que foram os vereadores da oposição a provocar as tomadas de posição do Sr. Presidente e da Senhora vereadora Fátima Fernandes, o que não é verdade. _____

Após a intervenção da senhora vereadora, que acusou o vereador Carvalho de Moura de escrever no seu jornal Notícias de Barroso sobre o caso pessoal do funcionário em causa, veio o Sr. Presidente da Câmara insultar de novo os vereadores de “tinhosos”, “delatores” e “cobardes”, acrescentando que “você não prestam”. _____

Em resposta, os vereadores da oposição decidiram abandonar a reunião, em sinal de protesto, e o vereador da oposição Carvalho de Moura não chamou “tinhoso” ao Sr. Presidente da



Câmara, tal como se refere em acta, tendo apenas declarado que “és indigno de ocupares esse lugar”.

Isto vem dar razão ao nosso pedido, oportunamente feito em reunião da Câmara, de colocar equipamentos electrónicos para gravação das reuniões.

Com o registo do que se passa nas reuniões, além de precioso auxiliar para quem faz o secretariado das mesmas, certamente não haveria lugar a estas diferenças, nem se punha em causa o que cada um de nós realmente diz.

Montalegre, 28.02.2018. José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.”

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que aos senhores vereadores reconhece o direito de considerarem não estar a redação da ata em conformidade com o que pretendem fazer crer. Continuando, disse “ a mim não cabe reconhecer os fundamentos que reportam para discordarem da mesma. E se é verdade que os senhores vereadores o querem ver plasmado no documento, reconheçam e assumam que o Presidente da Câmara, face aos vossos insistentes e repetidos pedidos que, no nosso entender, não têm direito a fazer, não vos chamou “tinhosos “ como pretendem fazer crer. O Presidente disse, e refiro-o, se a vossa postura no órgão é disputa para ver quem consegue ser mais tihoso, nós executivo, também sabemos ver quem consegue ser mais tihoso e nós executivo também sabemos sê-lo. Foi isto e só isto que foi dito. Referiu ainda, fica mal aos senhores vereadores vitimizarem-se e deturpar a verdade dos factos. A expressão “cobardes”, ela traduz o comportamento que os senhores vereadores da oposição mantêm ao não assumirem a passagem para um órgão de comunicação de expansão nacional factos textuais que constam do relatório final de um processo disciplinar o que, eticamente, é reprovável, pois não tiveram em conta o valor e sofrimento de uma família que, dessa forma, ficou exposta, e isto é sim uma atitude de cobardia.”

A Senhora Vereadora, eleita pelo Partido Socialista, Dra. Maria de Fátima Fernandes, esclareceu, quanto ao exposto na declaração de voto contra a ata, que foi apresentada pelos senhores vereadores da oposição, que, não é verdade ter acusado o senhor vereador de ter colocado no Notícias de Barroso passagens do relatório do processo disciplinar, aliás não referiu sequer o nome do jornal, e o que estava em causa era por este assunto de forma politizada na comunicação social e que em política não valia tudo. Continuando, a Senhora Vereadora disse ainda que leu num comunicado que teria falado no “Bento Monteiro”, o que não é verdade, o que parece é que “o tal Bento Monteiro é uma pedra no sapato para o senhor vereador”, disse. Para si, o Bento Monteiro, que assina artigos no Notícias de Barroso, é uma espécie de Cérbero, para quem sabe alguma coisa de mitologia, o cão com três cabeças que guardava a entrada do Hades, mas nem por ter três cabeças conhecia melhor, fazia melhor ou pensava melhor e, aliás, todos sabiam bem quem é o Bento Monteiro.



Em resposta, o Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio, para dizer que o que disse foi pertinente porque referiu o Notícias de Barroso, porém, no caso de Bento Monteiro, não tem nada a ver, só que, enquanto director desse jornal, publicou muita coisa, mas não tem nada a ver com Bento Monteiro.” _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA _____
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira por razões que se prendem com a representação do Município. _____

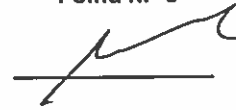
2.1. OS SENHORES VEREADORES DA OPOSIÇÃO INTERVIERAM PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SEGUINTE:

“Protesto contra os atrasos no fornecimento da informação pedida; _____

“PROTESTO CONTRA OS ATRASOS NO FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO PEDIDA José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm protestar contra o atraso no fornecimento da informação que vêm pedindo desde que tomaram posse. Neste momento, há dezoito pedidos de informação em relação aos quais não recebemos qualquer documento, o primeiro dos quais foi apresentado em 02.11.2017, há cerca de quatro meses, portanto. _____

O acesso à informação por parte da oposição é um direito consagrado legalmente, sem necessidade de justificação, que os vereadores abaixo assinados farão questão de usar na sua plenitude; trata-se de uma garantia essencial para a democracia, para o exercício duma oposição informada, efectiva e construtiva, bem como para uma boa governação do Município. No entanto, o Sr. Presidente da Câmara tem recorrido sucessivamente a argumentação absurda, retardando o fornecimento da informação pedida, como se tivesse algo a esconder, facto que também tem prejudicado o relacionamento entre os eleitos da maioria e os da Coligação. Aliás, em nossa opinião, os expedientes dilatórios e a argumentação a eles associados são de tal forma pobres em termos técnicos que são passíveis de prejudicar a imagem do Município perante entidades externas, nomeadamente perante a CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. _____

Finalmente, lembramos que alegar que a oposição pediu muita informação não justifica os atrasos, porque é suposto que os processos de contratação pública sejam devidamente instruídos à medida que vão avançando; ou seja, para fornecer a informação pedida não deveria ser necessário produzir novos documentos, bastando fotocopiar a documentação já existente nos processos. _____



Montalegre, 03.01.2018. Os vereadores, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues. _____

O Senhor Presidente da Câmara, sobre este assunto, mencionou que, tendo em conta que este protesto foi apresentado no decurso desta reunião, tomaria posição sobre o seu conteúdo e daria a devida resposta numa próxima reunião do órgão executivo, todavia desde já informava os senhores vereadores da oposição que os processos solicitados se encontravam à disposição e consulta dos senhores vereadores desde a última reunião, como já tinham lhes tido sido comunicado, já o fornecimento de cópias seja, em formato digital ou de papel, estão sujeitos a pagamento, pelo que deverão solicitá-las aos serviços. _____

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, afirmou dizendo que nas informações que solicitou já pedia cópias digitais. _____

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador apresentou e leu um pedido de informação sobre várias peças escritas relativas ao Ajuste Direto, relativo ao Saneamento de São Lourenço, o qual se dá aqui, por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se identifica como Proc. n.º15/018, publicado em www.base.gov.pt em 08.06.2015 e que foi objeto de adjudicação à empresa "Área Lisa – Construções e Terraplanagem, Lda.. _____

Ambos os documentos apresentados vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de 26 de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

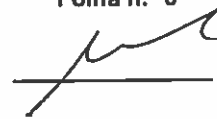
1 - Tarifa Social de Água _____

O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 3, do artigo 2º, alínea c) do Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para atribuição da tarifa social de água (agregado familiar carenciado).

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
Domingos Pereira Gonçalves	212	Travessa da Pacheca, n.º5 – 5470-322 Negrões	06/01/ACS/2018

Montalegre, 26 de Fevereiro de 2018 _____

A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, Irene Esteves". _____



Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho, exarado pela Senhora Vereadora com competências delegadas nesta matéria, do seguinte teor: "À reunião da C.M para aprovação." A Vereadora da Ação Social - Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves (assinatura ilegível).

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º5.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir o pedido de tarifa social de água, formulado por Domingos Pereira Gonçalves.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar o interessado do teor da presente deliberação.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução material à presente deliberação.

3.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO À ALUNA LAURA POÇAS PEREIRA E COMPARTICIPAÇÃO DE 100% DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES À ALUNA SANDRA FILIPA DIAS OLIVEIRA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de vinte de fevereiro, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção de 50% do pagamento do almoço ao aluno abaixo referenciado:

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Laura Poças Pereira	Salto	Pré-escolar	2

E participar em 100% o pagamento do transporte escolar ao aluno abaixo referenciado:

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Sandra Filipa Dias Oliveira	Penedones	10.º ano	1

Montalegre e Paços do Concelho, 20 de Fevereiro de 2018.

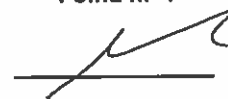
A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves"

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º6.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSD) para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da mesma aos interessados.

3.3. DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PRÉMIO LITERÁRIO BENTO DA CRUZ.



Foi presente para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 27 de fevereiro do ano em curso - Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, ficando apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7 . _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura perguntou se houve algum critério para a escolha dos elementos que constituem este júri para este prémio literário. _____

A Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Fernandes explicou que o critério foi o mérito e a isenção das pessoas convidadas. O Doutor Fernando Pinto do Amaral é professor da Faculdade de Letras de Lisboa (Departamento de Literaturas Românicas), o Doutor Manuel Frias Martins é professor agregado (aposentado) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e é crítico literário e a Doutora Maria Carlos Loureiro é Diretora de Serviços do Livro da DGLAB (Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas). _____

O Senhor Vereador, Dr. José de Moura Rodrigues mencionou que quem integre este júri, será bom que tenha alguns conhecimentos da região de Barroso pois é essa a temática deste concurso literário. _____

A Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Fernandes respondeu que o Doutor Fernando Pinto do Amaral conhece bem o Barroso, já participou como orador nos seminários dos Encontros de Basto e Barroso e no Concurso Nacional de Leitura e que os jurados, como estudiosos, iriam investigar o que não soubessem. _____

O senhor Presidente da Câmara disse que tiveram a preocupação na escolha do júri do concurso em escolher as pessoas que estivessem à altura da obra. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da aludida informação. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para procedimento. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



3.4. EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DE ORMECHE – 1º FASE (PROCESSO 2017/060) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório Final de Análise das Propostas, elaborado pelo júri do respetivo procedimento concursal, constituído pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Do Território, José Manuel Álvares Pereira e pelos chefes de Divisão, António Joaquim Quintanilha Afonso Borges e Rui Manuel Miranda da Cruz, datado de vinte seis de fevereiro do ano em curso, – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º8. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio sobre este assunto, começando por dizer, que nada tinha contra a realização desta obra em Ormeche ou contra o concurso, como já o disseram na campanha. Achavam até que os saneamentos deveriam ter mais dotação orçamental, porém continuam sem saber qual o critério usado pela câmara para escolher determinados locais e porque não Negrões, Sarraquinhos, Cortiço ou Telhado, onde andam a intervencionar as ruas para resolução de problemas de água. Pergunta porque não se deram ao trabalho de fazer o saneamento ou de o deixar alinhado nos locais onde andam a executar outras obras. Ao não proceder assim, referiu, parece-nos que a câmara não colocará saneamento nesses locais e, perguntou, então qual é o critério que se tem para escolher Ormeche para colocar saneamento e outros locais não. _____

O Senhor Presidente respondeu ao senhor vereador, perguntando porque não Seara ou Bagulhão. Continuando, explicou que as prioridades obedecem a uma lógica de olhar o território e ver onde é mais necessária a intervenção, sendo esta limitada à disponibilidade financeira da câmara. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Análise das Propostas. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

3.5. CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO CONCELHO DE MONTALEGRE) – MINUTA DE CONTRATO. _____

Foi presente, para apreciação e deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Diretor do Departamento (DPGT, no dia 26 de fevereiro de 2018, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: "Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro (implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública SIP) no concelho de Montalegre) " (Processo nº 2016/109) – Aprovação da Minuta do Contrato Escrito _____



INFORMAÇÃO

Tendo o adjudicatário, ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA / WELTSMART – Energy Solutions, SA, apresentado os documentos de habilitação no prazo legal estipulado para o efeito, bem como a necessária caução, através de garantia bancária, foi elaborada a minuta do contrato escrito, a qual se coloca à apreciação e aprovação do Executivo Municipal.

Para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/2008, de 29 de janeiro, deve o adjudicatário pronunciar-se sobre a minuta do contrato, assim o entendendo, no prazo de cinco dias úteis.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36.º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara.

DPGT, 26 de fevereiro de 2018.

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira) ",

Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º9.

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À Câmara Municipal".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato escrito nos precisos termos em que foi formulada.

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para efeitos de operacionalização da presente deliberação.

VII

3.6. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE PNEUMÁTICOS, NOVOS E/OU RECAUCHUTADOS, RESPETIVA MONTAGEM, CALIBRAGEM, REPARAÇÃO DE FUROS E SERVIÇOS AFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 24 MESES. DF N.º 01/2018.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 6 de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada de pneumáticos, novos e/ou recauchutados, respetiva montagem, calibragem, reparação de furos e serviços afins, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 24 meses. DF N.º 01/2018.

I – DA MOTIVAÇÃO



Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de pneumáticos, novos e/ou recauchutados, bem como de serviços conexos, destinados a equipar as diversas viaturas e máquinas que integram o respetivo parque municipal, cujo período de fidelização contratual expira dia 13 de fevereiro. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que o custo estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços, pelo prazo de 12 meses, renovável por igual período, até atingir o prazo máximo de 24 meses, é de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que no caso de renovação, o valor global estimado será de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2018. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

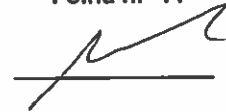
Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Aquisição em regime de execução continuada de pneumáticos, novos e/ou recauchutados, respetiva montagem, calibragem, reparação de furos e serviços afins, pelo prazo de 24 meses	€ 30.833,33	€ 37.000,00	€ 6 166,66

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 06 de fevereiro de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves) "_____



Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º10. _____

O Senhor Vereador prof. Carvalho de Moura perguntou quantos veículos e máquinas tinha atualmente o município de Montalegre. _____

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que ao certo não sabia qual o número de veículos e máquinas pesadas que o município possuía, mas sabia que ainda eram bastantes. _____

O Senhor Vereador perguntou ainda qual era o atual fornecedor. _____

O Senhor Presidente respondeu dizendo que atualmente quem fornecia este tipo de materiais ao município eram as empresas Mig3Car e Ramôa. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

3.7. DECISÃO DE AUTORIZAR A DESPESA E DE CONTRATAR SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. DF Nº 13/2018. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 28 de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Decisão de autorizar a despesa e de contratar serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos. DF N.º 13/2018" _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

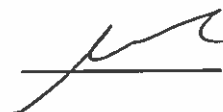
Considerando que é necessário celebrar novo contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos (rsu), que inclua o fornecimento, manutenção, lavagem e higienização de contentores, assim como a recolha de monos ao município de Montalegre, porquanto o anterior se encontra a expirar. _____

Considerando que se torna, por isso, necessário promover o procedimento tendente à contratação dos serviços de recolha dos resíduos sólidos indiferenciados produzidos no concelho, de modo a proceder à sua entrega no aterro sanitário de Boticas. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que a dimensão territorial do concelho, mais de 800 km², o número de aldeias a incluir no contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos, mais de 130, e a baixa densidade populacional do mesmo, constituem características que preconizam um prazo de vigência do contrato superior a três anos, sob pena de não existirem interessados privados ou o respetivo preço global ser demasiado oneroso para o município de Montalegre. _____

Considerando que a atividade a contratar requer significativo investimento por parte dos interessados, designadamente em viaturas de recolha de rsu e em contentores de superfície e enterrados, cujo período de amortização é estimado em cinco anos. _____



Considerando que, neste contexto, o contrato de recolha de rsu deve ter um prazo que se situe nos 60 meses. _____

Considerando que o preço base é o montante máximo que o Município de Montalegre se dispõe a pagar pela prestação de serviços de recolha e transporte de rsu, pelo prazo de 60 meses, que deve ter por base critérios objetivos, de acordo com o artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e ulteriores alterações. _____

Considerando que a média dos valores das oito propostas apresentadas e admitidas no concurso público internacional, que tinha por objetivo a contratação de serviços do mesmo tipo, realizado e publicado por este município em janeiro de 2014, constituem um critério objetivo, e tendo em conta que o mercado não sofreu alterações significativas desde essa data, é fixado o preço base em € 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, para o ano financeiro de 2018, sob o n.º 406/2018. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é superior a € 209.000,00, o procedimento prévio à contratação a ser adotado é o concurso público internacional, nos termos previstos nos artigos 130.º a 154.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e ulteriores alterações. _____

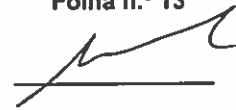
Considerando que, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a decisão para contratar, bem como para autorizar a despesa, compete ao órgão executivo municipal. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º, no artigo 36.º e nos artigos 130.º a 154.º, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho, o seguinte: _____

a) A abertura de procedimento de concurso público internacional destinado à aquisição de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos de Montalegre, pelo prazo de 60 meses, pelo valor global estimado de € 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo para o ano de 2018, no valor estimado de € 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil euros), se encontra cabimentado sob o n.º 406/2018. _____

b) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao



abrigo do disposto e do artigo 27.º das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros pelo prazo de 5 anos, ou seja, tenha repercussões financeiras nos orçamentos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável por parte do executivo municipal quanto à assunção de encargos plurianuais, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual e reporte ao órgão deliberativo municipal. _____

d) Que este procedimento seja conduzido pelo júri, constituído da seguinte forma: Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, na qualidade de presidente; Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Sílvia de Oliveira Martins, técnica superior, na qualidade de primeiro e segundo vogais efetivos. José Manuel Álvares Pereira, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, na qualidade de primeiro e segundo vogais suplentes. Na falta ou impedimento da presidente, será a mesma substituída pelo primeiro vogal efetivo. _____

e) Delegar neste júri a competência para, se necessário, proceder à audiência prévia dos interessados quanto à decisão de exclusão de candidato (s). _____

f) A designação do Eng. Rui Manuel Miranda da Cruz, como gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do artigo 290.º- A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 28 de fevereiro de 2018. _____

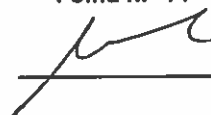
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves) ".
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º11. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, explicou que as peças procedimentais que acompanhavam esta proposta e tinham sido distribuídas com a ordem de trabalhos desta reunião, como sejam o caderno de encargos, o programa do concurso e a minuta do anúncio, foram retiradas uma vez que os serviços detectaram algumas incorrecções e omissões nessas peças processuais e decidiram retificá-las e trazer as mesmas para aprovação a uma próxima reunião. _____

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues mencionou que, sendo Montalegre um concelho grande, mas com pouca população, se existia algum motivo para não se fazer um consórcio para concorrer a este concurso. _____

O Senhor Presidente respondeu que este assunto nunca foi ponderado ou falado até ao presente na CIM. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____



À Divisão Financeira para promover a execução material da presente deliberação. _____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 12 e 26 de fevereiro de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 723.868,24 (setecentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º12. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 40/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 40, respeitante ao dia vinte seis de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.197.142,41, sendo € 2.535.218,75 a título de operações orçamentais e € 661.923,66 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de docs. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA DE NANTERRE 2018. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 19 de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

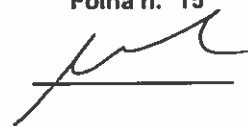
“Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA DE NANTERRE 2018 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

II – DA PROPOSTA _____



Nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, motivadas pela deslocação de uma representação municipal à Feira de Nanterre de 2018, em França, sejam constituídos, para o ano económico de 2018, os seguintes fundos de manei: __

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	5.000,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	1.000,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	5.000,00 €

b) Que o titular do supra identificado fundo de manei seja o Sr. João Ribeiro Afonso. _____

c) Que a utilização e reconstituição dos fundos de manei, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

d) Que os fundos de manei, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

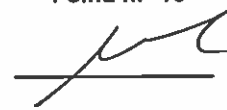
e) Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Paços do concelho de Montalegre, 19 de fevereiro de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º14 . _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura solicitou alguns esclarecimentos sobre a participação do Município neste evento uma vez que lhe parecia muito elevado o valor de onze mil euros afeto a esta representação na Feira de Nanterre. Disse ainda que tinha visto, em anos anteriores, uma grande comitiva e muitos não tinham direito, na sua opinião, de lá estarem, entendendo que o Presidente da Câmara e os Vereadores devem ir. Porém, referiu que convidar os Presidentes de Junta de Freguesia, se tivesse sido uma vez só até concordava, agora sempre era contra, achava um exagero até porque vão também outras pessoas a acompanhá-los. Continuando, mencionou que a câmara deveria ter uma presença digna nessa Feira, com os assessores e os vereadores, mas um bocadinho de restrição relativamente ao que se passou no ano de 2017. _____



O Senhor Presidente respondeu à intervenção do senhor vereador da oposição, esclarecendo que o valor aqui indicado se destinava à aquisição de serviços, com a deslocação do staff da câmara, que incluía um dos vereadores, que costumavam participar nesse evento alternadamente, a sua secretária e os senhores presidentes das juntas de freguesias. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se a despesa aqui apresentada, no montante de onze mil euros, era apenas a previsível. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não iria haver mais despesas do que as aqui apresentadas. _____

Por sua vez o Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura interveio, dizendo que no ano passado havia na Feira de Nanterre pessoas que não pertenciam às juntas de freguesia, eram particulares, como o Senhor Domingos Gonçalves Pereira, de Vilarinho de Negrões, um outro Senhor de Lamachã e o Senhor Alceu de Gralhas. _____

O Senhor Presidente retorquiu ao Senhor Vereador que as informações que estava a dar constavam de documentos que tinham sido roubados dos serviços da câmara. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura respondeu que tinha e teve acesso a esses documentos e sabia quem os tinha. _____

O Senhor Presidente da Câmara referiu que sabia também quem os tinha. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a aludida proposta, com dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores do PPD/PSD, devendo proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de maneiço, para a tesoureira municipal e para a Divisão Financeira. _____

Ao GAP para os devidos efeitos. _____

3.11. LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE COMODATO / PRÉDIOS ALBINO FIDALGO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a lista provisória dos candidatos ao concurso de habitações sociais em regime de comodato nos prédios Albino Fidalgo, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Comodato _____

Prédios Albino Fidalgo I e II _____

Lista provisória de candidatos _____

Processo n.º	Nome	Agregado familiar
4/01/PAF/2018	José Pedro Dias Costa	3
5/02/PAF/2018	Oleh Zaiets	3
7/03/PAF/2018	Mónica Raquel Batista Santos	2



10/04/PAF/2018	David Ferrage Calheno	3
11/05/PAF/2018	Carla Nazaré Lage Frutuoso	2
14/06/PAF/2018	João Paulo Gil Tomás	4
15/07/PAF/2018	Sónia Andreia Gonçalves Santos Caseiro	4
17/08/PAF/2018	Maria Isabel Lestra Gonçalves Dourado	3
18/09/PAF/2018	Natália Conceição Alves Teixeira	2

Montalegre 26 de Fevereiro de 2018 _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

Sobre a aludida proposta foi exarado, em 27/02/2018, um despacho pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves com o seguinte teor: "À C.M. para conhecimento." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista provisória de candidatos ao concurso para atribuição de habitações, em regime de comodato, nos prédios Albino Fidalgo. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para a operacionalização da presente deliberação. _____

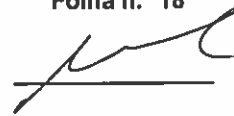
IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

3.12. MINUTA DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, o texto da minuta do protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes a celebrar entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega, tendo em vista o lançamento de um único procedimento, na modalidade de concurso público, denominado "Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP" – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: ____
- Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Associação de Municípios do Alto Tâmega, relativamente ao **Concurso Público com Publicitação Internacional para "Fornecimento de Energia Eléctrica para as**



instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP ”, deliberou *por unanimidade*, esta Câmara Municipal, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a entidade AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega, com vista ao procedimento de formação de um contrato de Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega. Mais deliberou a Câmara Municipal, *por unanimidade*, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega, como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. _____

Por último, mais deliberou a Câmara Municipal, *por unanimidade*, aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto, em minuta, e delegar no respetivo Presidente a subscrição do referido Protocolo. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação ao GAP e ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e, para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____